



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

## PORTARIA Nº 2320/2023

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná nº 2720  
Página 01, em 02/03/23  
William Vinício Ribeiro  
Funcionário

**SÚMULA:** Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

**JOSÉ WLADEMIR GARBÚGGIO,**  
Prefeito Municipal de Sarandi em  
exercício, Estado do Paraná, no uso de  
suas atribuições legais e, considerando  
a Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de  
novembro de 2021:

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a concessão de diária para Douglas Alexandre de Miranda Batista, CPF: 087.521.969-17, que exerce o cargo/função de Coordenador de Apoio Administrativo Gabinete, sendo concedida 01 (uma) diária para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021.

**Art. 2º** O montante total das diárias concedidas corresponde ao valor de R\$ 324,00 (Trezentos e vinte e quatro reais), sendo essa correspondente ao período de 01 (um) dia. Vale ressaltar que a participação no evento não acarretará em custos à este Município, evento no qual ocorrerá na cidade de Curitiba/PR.

**Art. 3º** Ainda, a viagem justifica-se para tratar de assuntos relacionados ao Município de Sarandi/PR, no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na cidade de Curitiba/PR.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

**Art. 4º** A previsão de saída deste Município será no dia 02/03/2023, às 4:00 horas e o retorno previsto será no dia 03/03/2023 às 10:00 horas, e o meio de transporte utilizado será veículo oficial. A quilometragem do local de origem até o local de chegada é de aproximadamente 419,1 Km.

**Art. 5º** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de Março de 2023.

**JOSÉ WLADEMIR GARBÚGGIO**  
Prefeito em Exercício

Assinado por: JOSE WLADEMIR GARBUGGIO - 58440011920  
02/03/2023 12:21:14 DECRETO Nº 1024/2022

